

Resolução 123/92 - CONSEPE

Aprova Curso de Pós-Graduação, Nível de Especialização, em ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, a ser desenvolvido pela FEJ, e o credenciamento de professores do respectivo corpo docente.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO:

- o que consta do Processo nº 20/923, originário do Centro de Ciências Tecnológicas - FEJ, devidamente analisado pela Câmara de Pesquisa, Extensão e Assuntos Comunitários, em reunião de 18.05.1992; e
- a deliberação do plenário deste egrégio Conselho de 14.07.1992;

R E S O L V E:

Art. 1º – Aprovar o Curso de Pós-Graduação, em Nível de Especialização, em ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, a ser desenvolvido pelo Centro de Ciências Tecnológicas - FEJ, em convênio com a FITEJ, que obedecera as seguintes características:

I – O Curso, com inicio em 04.05.92 e termino em 22.04.93, será destinado a profissionais das industrias e de instituições de ensino superior (engenheiros, administradores, economistas) e terá um total de 35 vagas, das quais 5 serão balsas, desde que atingidas 30 matrículas.

II – Serão os seguintes os critérios de avaliação do rendimento:

O aluno terá aprovação em disciplina, se cumprir os requisitos:

- freqüência mínima de 85% das aulas; e
- nota final igual ou superior a 7 (sete);

O aluno terá certificado de conclusão do curso, se atender aos seguintes requisitos:

- aprovação em disciplinas que correspondam a um mínima de 360h/a; e
- aprovação da monografia a ser apresentada ate no máximo 6 meses, contados a partir da conclusão das disciplinas.

III – O corpo docente do Curso com respectiva titulação e disciplina a ser ministrada, compõe o quadro a seguir:

DISCIPLINA	CH	PROFESSOR	TITULAÇÃO
Administração da Produção	45	Renato Becker	Especialista
Administração de Material	30	Gilson L. Leal de Meireles	Mestre
Análise Contábil e Financeira	30	Bruno Kopittke	Doutor
Analise de Valor	15	Dirceu Nazareno Ramos	Especialista
Automação Industrial	15	Luiz Veriano Dalla Valentina	Mestre
Controle de Qualidade	30	Walmor Krause	Mestre
Custos Industriais	30	Waldir José Mendonça	Especialista
Desenvolvimento Gerencial	30	Dorival de Oliveira Santana	Especialista

Engenharia Econômica	30	César Malutta	Mestre
Informática para Usuários	45	José Luiz Mendes	Especialista
Marketing	30	Perrotti Pietrangelo Pasquale	Mestre
Metodologia Científica	30	Mariluci Neis Carelli	Mestre
Metodologia de Projetos	15	Wilson José Mafra	Mestre
Metodologia do Ensino Superior	15	Eleide Abril Gordon Findlay	Mestre
Pesquisa Operacional	30	Pio Campos Filho	Mestre
Planejamento Empresarial	15	Perrotti Pietrangelo Pasquale	Mestre
Teoria da Decisão	30	Nelson Casarotto Filho	Mestre
Tópicos Especiais em Engenharia de Produção	15	Pio Campos Filho	Mestre

As respectivas ementas encontram-se devidamente detalhadas no processo.

IV – O orçamento do curso, especificamente discriminado no projeto, não acarretará em ônus financeiro para a UDESC.

Art. 2º – Ficam credenciados, para ministrarem as disciplinas Analise de Valor, Desenvolvimento Gerencial e Custos Industriais, respectivamente, os Especialistas Dirceu Nazareno Ramos, Dorival de Oliveira Santana e Waldir José Mendonça, cujos "currículo vitae" foram criteriosamente analisados e encontram-se no corpo do projeto.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 14 de julho de 1992.

Prof. Rogério Braz da Silva
Presidente